



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA ROSA DE LIMA

Praça Antônio Dantas do Prado, nº 26 - Centro – Santa Rosa de Lima/SE. CEP 49640-000
– CNPJ SOB Nº 14.781.576/0001-48- Site: www.santarosadelima.se.gov.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022 FMAS**

A Secretaria do Fundo Municipal de Assistência Social do Município, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro no Processo Licitatório abaixo discriminado:

- **Processo: 20220307/2022**

Objeto: Aquisição de fornecimento de Peixes espécie Tambaqui in natura, a serem distribuídas, as famílias carentes, no período, da semana Santa no Município de Santa Rosa de Lima – SE.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO: 9 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

U.O: 9002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ação: 08.244.0006.1084 - BENEFICIOS EVENTUAIS

Conta: 3390.3200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte de recurso:15000000

EMPRESA VENCEDORA

RAFAEL PRADO GOMES CPF 020.550.625-90					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	PEIXE in natura, inteiro, isento de impurezas, tipo / espécie TAMBACUI, tamanho padrão mínimo de aproximadamente 1,5 Kg e 2,00 Kg.	KG	4.000	16,00	64.000,00

VALOR DAS EMPRESAS VENCEDORAS

**RAFAEL PRADO GOMES CPF 020.550.625-90
R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)**



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA ROSA DE LIMA

Praça Antônio Dantas do Prado, nº 26 - Centro – Santa Rosa de Lima/SE. CEP 49640-000
– CNPJ SOB Nº 14.781.576/0001-48- Site: www.santarosadelima.se.gov.br

VALOR TOTAL DO PREGÃO: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide esta Presidência **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022_FMAS** e **ADJUDICAR** o objeto da licitação a empresa vencedora do certame **RAFAEL PRADO GOMES CPF 020.550.625-90**, ratificando todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Santa Rosa de Lima/SE, 04 de abril de 2022

MADJA ELENA SOUSA LIMA
Sec. Mun. de Assistência Social